



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 673/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.187/2024, de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA).**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001501/2024-31.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 426 (SEI nº 0991692), de 4 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, por meio do Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.187/2024, de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA)**, que *"Solicita ao Ministério de Minas e Energia informações a Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS, referente a utilização de recursos públicos para patrocínio do Festival Aliança Global"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos contendo esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SGEP (SEI nº 0995929), de 16 de dezembro de 2024, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
 - II - Carta DPBR-2024-16681 (SEI nº 0995683), de 13 de dezembro de 2024, encaminhada pela Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobras;
 - III - Anexo Nota RIC 4187/2024 (SEI nº 0995684).Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 20/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998680** e o código CRC **CE987FEA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001501/2024-31

SEI nº 0998680



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001501/2024-31

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.187/2024 - Solicitação de resposta oficial.

Interessado: ASPAR

À Secretaria Executiva,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0992013) que trata do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 426 (SEI nº 0991692), de 4 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.187/2024** (SEI nº 0991693), de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA), para conhecimento e providências necessárias ao seu atendimento.
 2. Sobre o assunto, a Petrobras encaminhou a Carta DPBR-2024-16681 (SEI nº 0995683), acompanhada da Nota RIC 4187/2024 (SEI nº 0995684), contendo informações prestadas pela Empresa acerca do referido requerimento. **Avaliados os documentos e as respostas encaminhados pela empresa, esta Subsecretaria entende que eles atendem satisfatoriamente aos questionamentos do parlamentar.**
 3. Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações necessárias sobre o assunto em pauta.
- Atenciosamente,

LAERTE GOMES DE BRITO

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias Substituto(a)**, em 16/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995929** e o código CRC **6CC1E834**.

Referência: Processo nº 48300.001501/2024-31

SEI nº 0995929

2846674



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mmeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=2048674>

https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/PBUCSXIR/Despacho_0995929.html

Brasília, 13 de Dezembro de 2024

RINST/RPPF/LEGIS

DPBR-2024-16681

Ao Senhor Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.187/2024 - Solicitação de resposta oficial

Referência: Processo nº 48300.001501/2024-31 - Ofício nº 264/2024/ASPAR/GM-MME

Fazemos referência ao Ofício nº 264/2024/ASPAR/GM-MME, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 4.187/2024 (SEI nº 0991693), de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA), que por sua vez requer *“informações à Petróleo Brasileiro S. A.- PETROBRAS referente a utilização de recursos públicos no Festival Aliança Global.”*

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pelas Áreas de Relacionamento Institucional; Estratégia; Comunicação; Jurídico e Projetos Ambientais da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,



Alysson Silva da Purificacao

COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO FEDERAL

Anexo(s):	Nota_RIC 4187.2024 - assinado.pdf
-----------	-----------------------------------



NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Informações da Petrobras sobre o Acordo de Cooperação Internacional ao G20

REFERÊNCIA: RIC nº 4187, de 2024 do Sr. Delegado Caveira.

DATA: 12 de dezembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa a apresentar as informações ao Senhor Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia (MME) sobre os recursos destinados pela Petrobras ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social. Esse requerimento foi solicitado por meio do requerimento de informação nº 4187, de 2024 do Sr. Delegado Caveira.

2. RESPOSTAS AO RIC nº 4187, de 2024 do Sr. Delegado Caveira

1 – *Confirmação dos valores totais investidos pela instituição no festival e nos eventos relacionados ao G20;*

O Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Petrobras e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) contempla o montante total de até R\$18,5 milhões.

No prazo de 90 dias contados do encerramento de todas as atividades previstas no Acordo de Cooperação Internacional, a OEI encaminhará a prestação de contas indicando a efetiva aplicação do valor alocado.

2 – *Relação completa de despesas previstas e realizadas com os recursos destinados ao evento, incluindo: Cachês artísticos, Custos de logística, infraestrutura e outros itens relacionados à organização.*

O Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Petrobras e a OEI contempla o montante total de até R\$18,5 milhões.

Nos termos do referido Acordo, é vedada a aplicação do valor aportado para pagamento a artistas de espetáculos (cachês).

No prazo de até 90 dias, contados do encerramento das atividades previstas no Acordo de Cooperação Internacional, a OEI apresentará a prestação de contas assinalando a aplicação do valor aportado pela Petrobras.

3 - *Planos de auditoria e mecanismos de controle que garantem a transparência e o uso adequado dos recursos públicos;*

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades, de negócios, serviços e gestão, na Petrobras e empresas do sistema, estão sujeitos a avaliações pela Auditoria Interna. Além disso, a OEI apresentará prestação de contas auditada, contendo informações sobre a execução do objeto, mediante o envio de relatórios contendo dados e informações referentes aos resultados alcançados e às contratações realizadas.

4 – *Informações sobre os critérios e justificativas adotadas para a aprovação do patrocínio;*



Cabe frisar que não se trata de patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI).

No âmbito da Governança da Petrobras, os atos ou pactos internacionais se submetem à aprovação do seu Conselho de Administração.

5 - Detalhes sobre a compatibilidade dos patrocínios com os objetivos estratégicos e institucionais das empresas, especialmente no que tange ao alinhamento com temas do G20 e os princípios de suas empresas;

Não houve patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI). A participação da Petrobras no G20 representou uma oportunidade para a empresa consolidar seu compromisso na liderança de uma transição energética justa, fortalecendo seu papel como parceira estratégica de um dos principais fóruns globais de cooperação econômica e política. A presença da Petrobras no G20 proporcionou uma plataforma para a empresa compartilhar suas estratégias de eficiência energética e mitigação de emissões, contribuindo para o diálogo sobre políticas globais e novos padrões para a indústria de óleo e gás. Nesse contexto, a Petrobras pôde demonstrar seu compromisso com os temas listados abaixo, todos eles conectados com a sua missão e suas diretrizes estratégicas:

- **Desenvolvimento Sustentável:** A Petrobras reforçou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, incluindo o combate à fome e à pobreza, a redução das desigualdades sociais e a erradicação da pobreza energética.
- **Transição Energética:** O G20 ofereceu uma plataforma para discutir políticas públicas relacionadas à transição energética, permitindo à Petrobras compartilhar sua expertise técnica e contribuir para a formulação de políticas públicas e regulações internacionais.
- **Inovação e Eficiência:** A participação no G20 permitiu à Petrobras reforçar seu compromisso com a inovação tecnológica, a eficiência energética e a redução das emissões, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- **Investimentos Socioambientais:** A Petrobras pôde mostrar como direciona investimentos significativos para projetos socioambientais, fortalecendo laços com as comunidades e gerando impactos positivos em áreas estratégicas para o negócio e para a sociedade.

6 – Esclarecimento sobre os benefícios esperados por ambas as instituições com a participação no patrocínio, considerando o impacto social, cultural e de imagem corporativa.

Cabe frisar que não se trata de patrocínio. Constitui-se Acordo de Cooperação Internacional, firmado com Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI).



Representou oportunidade de acesso e participação em fórum de discussão internacional de alto nível que somente ocorrerá novamente no Brasil em cerca de 20 anos, no âmbito da presidência rotativa do G20.

O Acordo de Cooperação Internacional tem por objeto a cooperação com a OEI para preparação, organização e realização dos eventos e das atividades de interesse institucional da Petrobras, relacionadas ao G20, durante a presidência rotativa do Brasil.

A atuação no G20 permitiu à Petrobras compartilhar sua experiência, aprendizados e impactos positivos de suas iniciativas em transição energética, responsabilidade ambiental, social, tecnologia e inovação, como também agregar valor por meio: (i) do fortalecimento da posição da Petrobras em fóruns globais, (ii) do adensamento no relacionamento com públicos de interesse relevantes; (iii) da geração de insumos para o aprimoramento de sua política, programas e iniciativas de responsabilidade social; (iv) do retorno reputacional; (v) do robustecimento de sua agenda ASG, com a consolidação do seu compromisso frente às prioridades estabelecidas, fomentar um diálogo multidisciplinar e multissetorial. A participação nesses eventos reforça o compromisso da Petrobras em contribuir com discussões focadas em cultura, educação, sustentabilidade e emprego, áreas onde já tem uma atuação expressiva.

Francisco Augusto Vervloet Do Amaral

Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (12 de dezembro de 2024 16:32 GMT-3)

Francisco Augusto Vervloet do Amaral

Relacionamento Internacional e com Entidades Externas

Renan Pinheiro Silverio

Renan Pinheiro Silverio (12 de dezembro de 2024 11:51 GMT-3)

Renan Pinheiro Silvério

Cenários, Premissas e Inteligência Estratégica

Diego Pila

Diego Pila (12 de dezembro de 2024 17:16 GMT-3)

Diego Christiano Pila

Comunicação e Atendimento Regional

Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

Jurídico para Atendimento Áreas Corporativas e Órgãos de Controle

Ana Marcela Di Dea Bergamasco

Ana Marcela Di Dea Bergamasco (12 de dezembro de 2024 11:56 GMT-3)

Ana Marcela Di Dea Bergamasco

p.p. Projetos Ambientais



Nota_RIC 4187.2024 do Dep. Delegado Caveira

Relatório de auditoria final

2024-12-12

Criado em:	2024-12-12
Por:	Eduardo P C Silva (eduardocampello@petrobras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAACypLA5LwBreInIGNf4NtmdFNmZETi8HQ

Histórico de "Nota_RIC 4187.2024 do Dep. Delegado Caveira"

-  Documento criado por Eduardo P C Silva (eduardocampello@petrobras.com.br)
2024-12-12 - 13:57:21 GMT- Endereço IP: 163.116.228.153
-  Documento enviado por email para Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br) para assinatura
2024-12-12 - 13:58:37 GMT
-  Documento enviado por email para rsilverio@petrobras.com.br para assinatura
2024-12-12 - 13:58:37 GMT
-  Documento enviado por email para diego.pila@petrobras.com.br para assinatura
2024-12-12 - 13:58:37 GMT
-  Documento enviado por email para Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br) para assinatura
2024-12-12 - 13:58:37 GMT
-  Documento enviado por email para Ana Marcela Di Dea Bergamasco (anamarcela@petrobras.com.br) para assinatura
2024-12-12 - 13:58:38 GMT
-  Email visualizado por diego.pila@petrobras.com.br
2024-12-12 - 14:33:15 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126
-  Email visualizado por Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br)
2024-12-12 - 14:48:43 GMT- Endereço IP: 163.116.233.55
-  Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2024-12-12 - 14:49:09 GMT- Endereço IP: 163.116.233.55
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Cristiano Oliveira de Andrade (luizcristiano@petrobras.com.br)
Data da assinatura: 2024-12-12 - 14:49:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.55



TROBRAS

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTCor=2846674>

2846674

 Email visualizado por rsilverio@petrobras.com.br

2024-12-12 - 14:50:49 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126

 O signatário rsilverio@petrobras.com.br inseriu o nome Renan Pinheiro Silverio ao assinar

2024-12-12 - 14:51:25 GMT- Endereço IP: 163.116.228.50

 Renan Pinheiro Silverio (rsilverio@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2024-12-12 - 14:51:27 GMT- Endereço IP: 163.116.228.50

 Documento assinado eletronicamente por Renan Pinheiro Silverio (rsilverio@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2024-12-12 - 14:51:27 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.228.50

 Email visualizado por Ana Marcela Di Dea Bergamasco (anamarcela@petrobras.com.br)

2024-12-12 - 14:56:34 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126

 Ana Marcela Di Dea Bergamasco (anamarcela@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2024-12-12 - 14:56:52 GMT- Endereço IP: 163.116.233.80

 Documento assinado eletronicamente por Ana Marcela Di Dea Bergamasco (anamarcela@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2024-12-12 - 14:56:52 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.80

 Email visualizado por Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br)

2024-12-12 - 19:26:19 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126

 Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2024-12-12 - 19:32:08 GMT- Endereço IP: 163.116.233.46

 Documento assinado eletronicamente por Francisco Augusto Vervloet Do Amaral (franciscovervloet@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2024-12-12 - 19:32:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.233.46

 O signatário diego.pila@petrobras.com.br inseriu o nome Diego Pila ao assinar

2024-12-12 - 20:16:44 GMT- Endereço IP: 163.116.228.139

 Diego Pila (diego.pila@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2024-12-12 - 20:16:46 GMT- Endereço IP: 163.116.228.139

 Documento assinado eletronicamente por Diego Pila (diego.pila@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2024-12-12 - 20:16:46 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.228.139

 Contrato finalizado.

2024-12-12 - 20:16:46 GMT



TROBRAS

Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTCor=2846674>

2846674